



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 377/2019/SCR – Manaus, 21 de agosto de 2019

Autoriza o deslocamento do juiz Izan Alves Miranda Filho para realização de itinerância no município de Maués, no período de 15/9 a 20/9/2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o deslocamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, para cumprir o Cronograma de Itinerância no município de Maués, no período de 15/9 a 20/9/2019;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n. 5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz IZAN ALVES MIRANDA FILHO, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, ao município de Maués, no período de 15/9 a 20/9/2019, para realização de audiências.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 15/9 e 20/9/2019.

Art. 3º Conceder ao magistrado cinco diárias e meia relativas ao período de 15/9 a 20/9/2019.

Art. 4º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria